



VEREADOR

# FELIPE TORRES

Excelentíssimo Sr.  
Vereador Lídio de Azevedo Mendes  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

## ANTEPROJETO DE LEI nº \_\_\_\_/2024

O vereador signatário, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa apresenta o presente anteprojeto de lei:

*Autoriza a implantação de faixa exclusiva para Motos em avenidas de grande fluxo de veículos no Município de Sant'Ana do Livramento.*

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Sant'Ana do Livramento a implementar faixa exclusiva para Motos nas avenidas movimentadas da cidade, com o objetivo de proporcionar um fluxo de tráfego mais seguro e eficiente.

**Art. 2º** - A faixa exclusiva para Motos é uma espécie de sinalização de segurança com o uso de faixas veiculares da cor branca ou amarela direcionada exclusivamente para o tráfego de motociclistas, tendo como objetivo organizar o espaço compartilhado entre os automóveis e os motociclistas.



VEREADOR

# FELIPE TORRES

**Art. 3º** - A faixa exclusiva para motos será demarcada e identificada por sinalização de trânsito adequada, incluindo pintura no pavimento e placas de trânsito, conforme normas e regulamentos de trânsito em vigor.

**Art. 4º** - As despesas para implementação da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. .

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "FELIPE TORRES". Below the signature, the name "FELIPE TORRES" is printed in a bold, sans-serif font.

Vereador



VEREADOR

# FELIPE TORRES

## JUSTIFICATIVA:

A implementação da faixa exclusiva para Motos nas avenidas de grande fluxo de veículos do Município de Sant'Ana do Livramento é fundamentada em diversos benefícios que visam aprimorar a segurança viária, otimizar o tráfego e contribuir com um espaço mais seguro para o trânsito de motocicletas.

A proposta constitui uma medida eficaz na redução de acidentes envolvendo motocicletas, proporcionando um espaço claramente demarcado e seguro para os motociclistas transitarem. Essa sinalização específica visa prevenir colisões e aumentar a visibilidade desses veículos, promovendo um tráfego mais seguro para todos os usuários de vias.

Experiências bem-sucedidas em diversas cidades pelo país evidenciam que a implementação da faixa exclusiva para Motos resulta em impactos positivos, tanto na redução de acidentes quanto na melhoria da fluidez do tráfego.

Em suma, a implementação da faixa exclusiva para motos emerge como uma medida estratégica, alinhada aos princípios de segurança viária e fluidez do tráfego. A iniciativa visa atender às demandas crescentes de uma cidade em constante evolução.

Assim, diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente anteprojeto de lei.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2024.

Cordialmente,

FELIPE TORRES

Vereador